



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
COMDICA – CRISSIUMAL/RS

EDITAL Nº 01/2022
Certifico que foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
19/12/22 à 19/01/23
Doutor fé.
Crissiumal, 19/01/23

Secretário de Administração

EDITAL Nº 01/2022 – FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO II
PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
Gestão 2020-2023

Ilmo. Sr.
Presidente do COMDICA

Nº de Inscrição				

Foto 3 X 4

Nome do(a) Candidato(a) (em letras de forma maiúsculas)

REQUER sua inscrição para participar do **Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, Gestão 2020-2023**, para 05(cinco) vagas de Suplentes, conforme o Edital nº 01/22, declarando a veracidade das informações, conhecendo e estando de acordo com exigências contidas neste Edital, juntando ao requerimento os documentos exigidos, para preenchimento da inscrição ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Dados Pessoais:

Idade: ____ anos Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: M() F()

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Outro _____

Nº de dependentes: _____

Título de Eleitor nº _____

Cart. de Identidade nº _____ CPF nº _____

Endereço (Rua/Av): _____ nº _____

Bairro: _____

Telefone Celular: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Grau de Escolaridade:

() Ensino Médio () Ensino Superior incompleto () Ensino Superior completo



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
COMDICA – CRISSIUMAL/RS

Certifico que EDITAL Nº 011/2022
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
19/12/22 à 19/01/23
Dou fé. Crissiumal, 19/01/23

Secretário de Administração

Situação Funcional Atual: _____

Profissão: _____

Função: _____

Local: _____

Desempregado: _____

Documentos apresentados (todos pedidos no Edital):

- () 1- Uma foto 3x4 recente.
- () 2- **Cópia do documento oficial de identificação**, sendo para este fim assim considerado a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- () 3- **Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal** de condenação com sentença transitada em julgado por contravenções penais, crimes comuns e especiais;
- () 4- **Certidão de quitação da Justiça Eleitoral**;
- () 5- **Comprovante de residência** através de cópia de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir.
- () 6- **Comprovante de Escolaridade** através de cópia de certidão, diploma ou histórico escolar, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente, comprovando a conclusão do curso de ensino médio;

Estou ciente, se minha inscrição for homologada de que é obrigatório a participação na Capacitação para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme data prevista no Calendário do Pleito, totalizando 12h, o curso será realizado no turno da noite (18h30min. às 22h30min.), no Auditório Municipal, localizado junto ao paço da Prefeitura Municipal.

Nestes termos, pede deferimento

Crissiumal/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)